



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.078”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

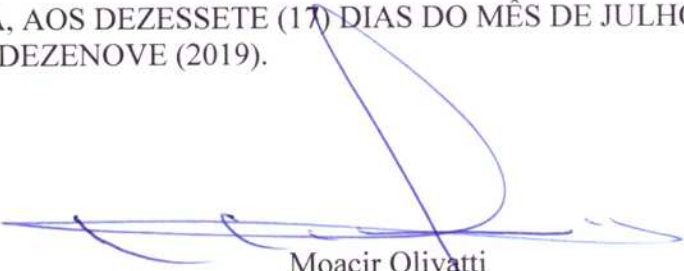
CONSIDERANDO o que estabeleço o Artigo 153, § 3º, da Lei 2.510/2016;

RESOLVE:

CANCELAR, a partir do dia 19 de junho de 2019, a Licença Prêmio, concedida através da Portaria nº 14.050/2019, ao Servidor Municipal, **ADILSON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 2009 à 2014, período a ser usufruído 01 de maio de 2019 a 29 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal